

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE RORAIMA



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

BOA VISTA, MARÇO/ 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500 de 08 de março de 2016.

BOA VISTA, MARÇO/ 2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa de Roraima

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Avenida Capitão Ene Garcez, 1874 - São Francisco

Telefones: (095) 3212-3102

Página na internet: www.funasa.gov.br

Cep: 69305-135

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência
Estadual da Funasa de Roraima

Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde, 2017.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERENTENTE REGIONAL DA FUNASA EM RORAIMA

Douglas Maia da Silva

COORDENAÇÃO

Douglas Maia da Silva

Superintendente Estadual da Funasa em Roraima

EQUIPE TÉCNICA

Paulo Henrique Brasil Hass Gonçalves

Chefe da Divisão de Engenharia e Saúde Pública - DIESP

Idonilson Wanderley Bastos Filho

Chefe do Serviço de Saúde Ambiental - SESAM

Raimunda Silva Rodrigues

Chefe do Serviço de Convênios - SECOV

Cassia Celina Vieira

Chefe da Divisão de Administração - DIADM

Gardênia Rodrigues Costa

Chefe do Serviço de Recursos Humanos - SEREH

Andréa Rosado Maia Oliveira

Assessora Técnica

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
ANA: Agência Nacional de Águas
ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CGCON: Coordenação Geral de Convênios
CGCOT: Coordenação Geral de Cooperação Técnica em Saneamento
CGESA: Coordenação Geral de Engenharia e Saneamento
CGPLA: Coordenação Geral de Planejamento e Avaliação
CGR: Colegiados de Gestão Regional
COESA: Coordenação de Educação e Saúde
COPET: Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico
CQA: Controle da Qualidade da Água
CV: Convênio
DENSP: Departamento de Engenharia de Saúde Pública
DESAM: Departamento de Saúde Ambiental
DIADM: Divisão de Administração
DIESP: Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIREX: Diretoria Executiva
FUNASA: Fundação Nacional de Saúde
MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MHCDC: Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas
MMA: Ministério do Meio Ambiente
MSD: Melhorias Sanitárias Domiciliares
NBCT: Normas Brasileiras de Contabilidade
OGU: Orçamento Geral da União
PAC: Gestão de Transferência Obrigatória
PDTI: Plano Diretor de Tecnologia de Informação
PLANSAB: Plano Nacional de Saneamento Básico
PNCQA: Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
PNRS: Plano Nacional de Resíduos Sólidos
PPA: Plano Plurianual
PRODES: Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
RIDE: regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento
SAA: Sistemas de Abastecimento de Água
SACQA: Seção de Acompanhamento de qualidade de Água
SALOG: Setor de Logística
SAOFI: SEÇÃO DE Orçamento e Finanças
SAOPE: Seção de Operação
SECOV: Serviço de Convênios.

SEDUC: Seção de Educação em Saúde
SEISA: Serviço de Apoio a Informação em Saúde
SES: Sistemas de Esgotamento Sanitário
SESAM: Serviço de saúde Ambiental
SESAM: Serviço de Saúde Ambiental
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE/CAD: Sistema de Acompanhamento de Pessoas/Cadastros
PAD: Processo Administrativo Disciplinar
SICONV: Sistema de Convênios
SIGA: Sistema Integrado de Ações da Funasa
SIGOB: Sistema Integrado de Gerenciamento de Obra
SLTI/MP: A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SNSA: Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SOCOM: Setor de Comunicação
SOPRE: Setor de Patrimônio
SOTRA: Setor de Transporte
SRHU: Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
SUEST: Superintendência Estadual
SUS: Sistema Único de Saúde
TC/PAC: Termo de Compromisso/ Programa Aceleração do Orçamento
TCE: Tomada de Contas Especial
TCU: Tribunal de Contas da União
UG: Unidade Gestora
UPC: Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.3.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	11
Quadro 3.2.3.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	27
Quadro 3.2.3.2 Prestação de contas sobre transferências concedidas.....	27
Quadro A 3.2.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	28
Quadro B 3.2.3.3 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	28
Quadro 3.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação.....	31
Quadro 3.2.4.2 Despesas por grupo de elemento de despesa.....	32
Quadro 3.3.1 Indicadores de Desempenho – Saneamento.....	36
Quadro 3.3.2.1 – Indicadores de Desempenho – Saúde Ambiental.....	40
Quadro 3.3.2.2 - Indicadores de Desempenho – Saúde Ambiental.....	41
Quadro 5.1.1.1 Força de Trabalho da UPC.....	43
Quadro 5.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva.....	44
Quadro 5.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas.....	44
Quadro 5.1.1.4 Capacitações realizadas no exercício de 2016.....	46
Quadro 5.1.2 – Despesas do pessoal.....	48
Quadro – A 5.1.4.1 Contratos de prestação de serviço não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.....	50
Quadro A.5.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários.....	52
Quadro 5.1.5 Doenças E Problemas Relacionados À Saúde.....	55
Quadro 5.2.1 Informações de frota.....	59
Quadro A 5.2.3 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	61
Quadro B 5.2.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	62
Quadro C 5.2.3 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou privadas.....	63
Quadro 8.3 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário.....	73

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – Declaração de Integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da administração pública federal.

ANEXO II – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.

ANEXO II – Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/93 quanto a entrega das declarações de bens e rendas.

ANEXO III – Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentaria, financeira e patrimonial.

ANEXO IV – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)	3
2.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	3
2.2 Ambiente de Atuação	4
2.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade	4
2.3 Organograma da Unidade	8
2.4 Macroprocessos Finalísticos	12
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	21
3.1 Planejamento Organizacional	21
3.1.1 Descrição dos objetivos do exercício	21
3.2 Desempenho Orçamentário	26
3.2.1 Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade	26
3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	26
3.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos	27
3.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	27
3.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	27
3.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas	28
3.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas	31
3.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação	31
3.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa	32
3.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	36
4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	42
4.1 Descrição das Estrutura de Governança	42
4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna	42
4.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	42
4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos	42
5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	43
5.1 Gestão de Pessoas	43
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	43
5.1.1.1 Composição da Força de Trabalho	43
5.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho	44
5.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC	44
5.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal	48
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	49
5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários	50
5.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	50
5.1.4.2 Contratação de Estagiários	52

5.1.5	Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	52
5.2	Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	58
5.2.1	Gestão da Frota de Veículos.....	58
5.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	61
5.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União.....	61
5.3	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	64
5.4	Gestão da Tecnologia da Informação.....	64
6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	64
6.1	Canais de acesso do cidadão.....	64
6.1.1	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	65
6.2	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.....	66
6.3	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações.....	66
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	66
7.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.....	66
7.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	72
7.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	73
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	73
8.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	73
8.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	73
8.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário.....	73
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	74
8.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	74
8.6	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	75
	ANEXO I – Declaração de Integridade e completude das informações sobre contratos e convênios nos sistemas estruturantes da administração pública federal.....	76
	ANEXO II – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões.....	77
	ANEXO II – Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/93 quanto a entrega das declarações de bens e rendas.....	78
	ANEXO III – Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	79
	ANEXO IV – Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.....	81

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão da Fundação Nacional de Saúde Superintendência Estadual de Roraima, referente ao exercício de 2016, está estruturado conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU 059/2017 e Portaria CGU nº 500/2016, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest's) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

- Execução física financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade
- Atuação da unidade de Auditoria interna
- Atividades de correição e de apuração de ilícitos administrativos
- Gestão da tecnologia da informação
- Principais Sistemas de Informação
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Itens que NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

- Informações sobre imóveis locados de terceiros
- Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- Informações sobre publicidade e propaganda

Foram abordados os objetivos e metas institucionais, em conformidade com o Plano Plurianual do Governo Federal, com destaque para os Programas e Ações sob responsabilidade da

FUNASA. A Suest-RR não segue diretamente o PPA, mas as definições estabelecidas pelo Órgão Central, a partir deste.

O processo de monitoramento ocorre mensalmente com a presença dos gerentes responsáveis pelas tarefas. Quanto ao aspecto orçamentário utilizou-se informações do Siafi extraídas por setores da Presidência da Funasa.

Durante o exercício de 2016, a Suest-RR teve como principais realizações a execução de suas atividades finalísticas Saneamento e Saúde Ambiental, conforme estabelece Decreto 7.335 de 19.10.2010.

A Saúde Ambiental, outra área finalística, unidade que compõe a estrutura das Superintendências desde 2011, é desenvolvida pelo Serviço de Saúde Ambiental-Sesam responsável por atividades relacionadas aos objetivos estratégicos estabelecidos na PPA 2016-2019, tais como: Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e do relativo ao objetivo; Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social.

A gestão da área meio foi desenvolvida pela Suest-RR no sentido de dar suporte a suas áreas finalísticas dando condições físicas e administrativas para que as atividades fossem desenvolvidas de acordo com o planejado.

Ainda como realização da Suest-RR, durante o exercício de 2016, podemos destacar o apoio do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica à elaboração dos Planos Municipais de Saneamento dos Municípios de Alto Alegre, Mucajaí e Rorainópolis, com finalização prevista para o exercício de 2016.

Como dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício, destacamos a baixa qualificação técnica dos profissionais lotados nos municípios do interior do Estado, dificultando o pleno desenvolvimento dos programas e impondo um processo contínuo de aferição nas análises das ações executadas.

E ainda, o Serviço de Convênios-Secov verificou que durante o exercício de 2016, foram lançadas informações de atualização no sistema SIGA, porém foi observado que tais informações não foram atualizadas e/ou gravadas e/ou salvas dentre do banco de dados, retornando à informação inicial; o que por diversos momentos mostrou, por exemplo: convênios com status "vencidos" dentro da ferramenta; entre outros problemas detectados.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

2.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A atuação da FUNASA ocorre por meio de Superintendências Estaduais, unidades descentralizadas presentes em todos os Estados brasileiros.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando

entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

2.2 Ambiente de Atuação

2.2.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas:

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias.

À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas

ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

b) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

c) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**Ameaças:**

Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;

Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

d) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da Instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

e) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de risco que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

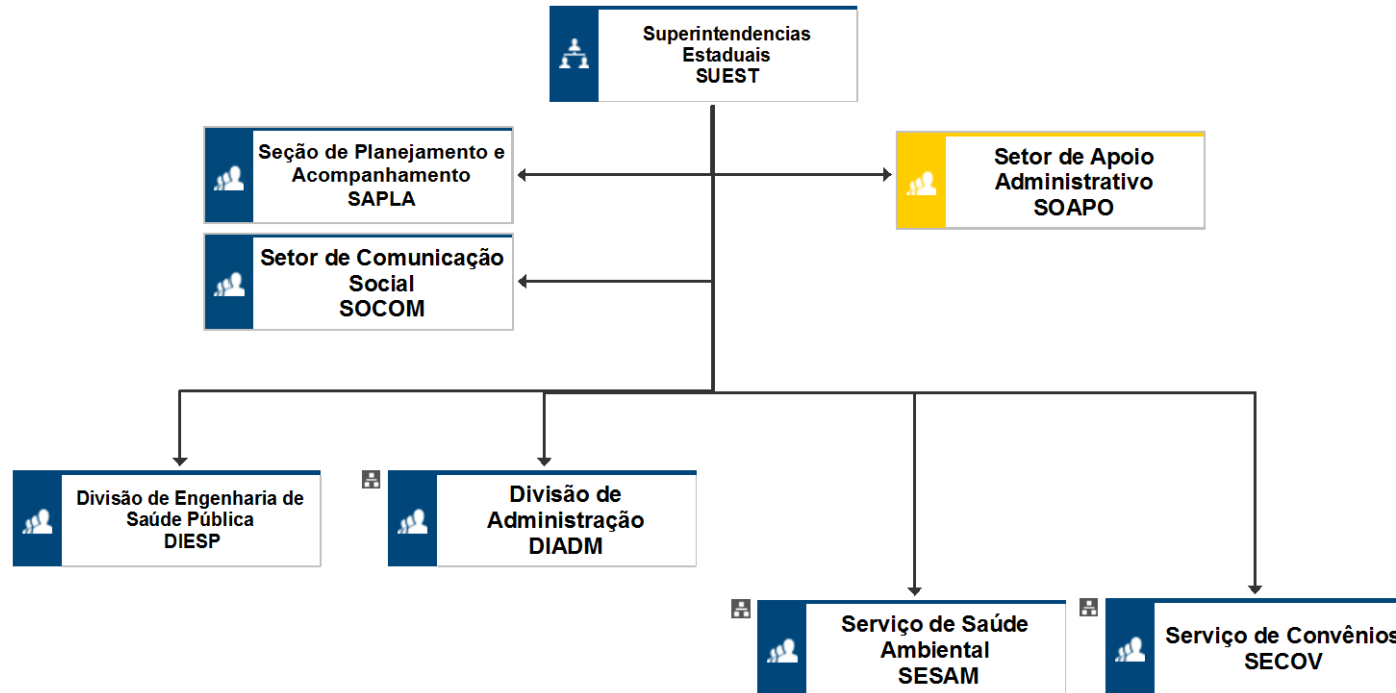
f) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, incorporou em sua estrutura o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

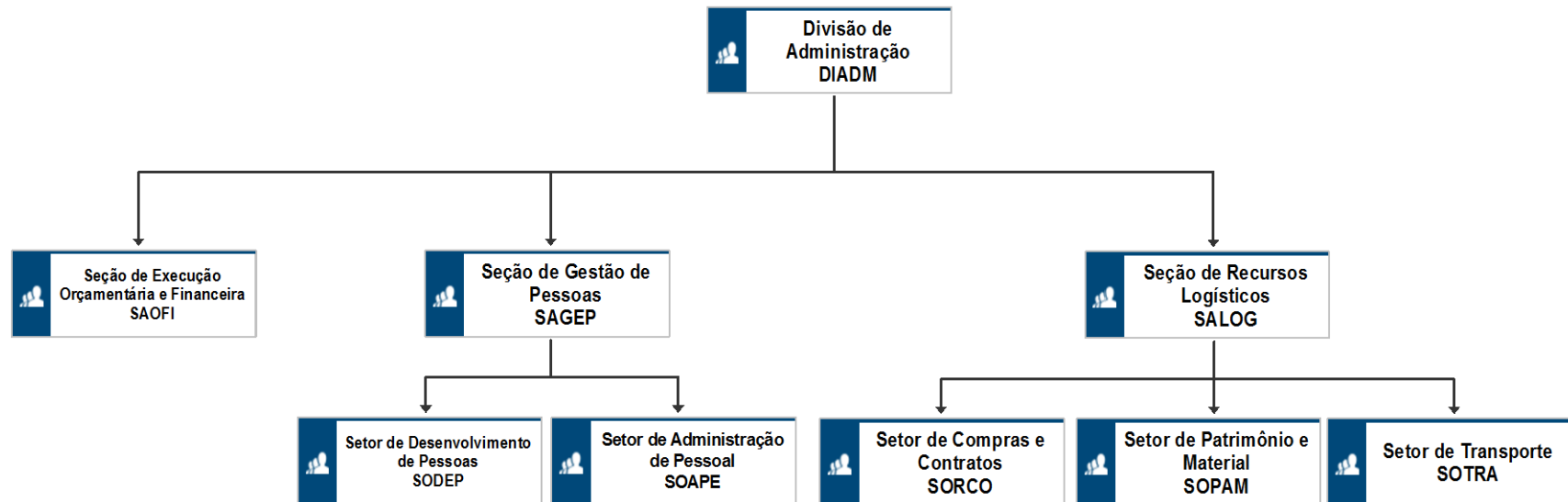
g) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

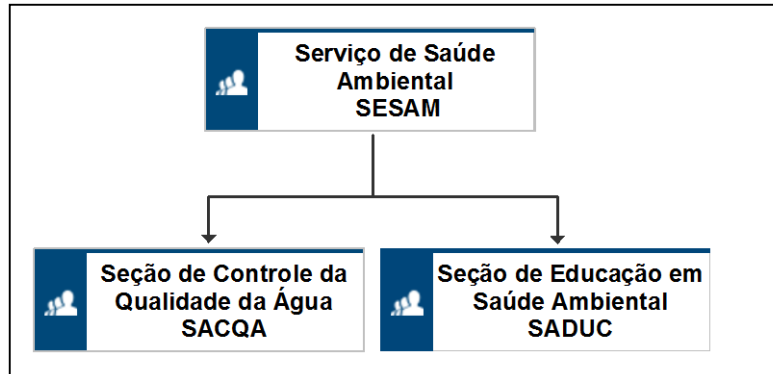
2.3 Organograma da Unidade



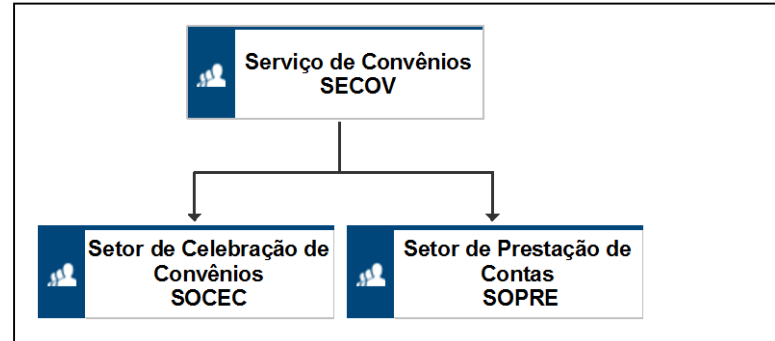
Estrutura da Divisão de Administração – DIADM



Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV



Até a conclusão do presente relatório, o Regimento Interno encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação. Por essa razão, não constará deste Relatório de Gestão.

Quadro 2.3.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	C argo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública –DIESP	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na SUEST	Paulo Henrique Brasil Hass Gonçalves	E ngenheiro	01/01/2016 a 31/03/2016 11/04/2016 a 31/12/2016
		Substituto: Gerson Barbosa Lima	E ngenheiro	01 a 10/04/2016
Serviço de Saúde Ambiental- SESAM	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na SUEST	José Ribamar da Rocha	D AS	01/01/2016 a 16/06/2016
		Fábio Gonçalves de Almeida	A gente de Saúde Pública	16/06/2016 a 04/10/2016 20/10/2016 a 15/12/2016 15/12/2016 a 26/12/2016
		Substituto: José Evaldo Correia	A gente de Saúde Pública	05/10/2016 a 19/10/2016 26/12/2016 a 31/12/2016

2.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

2.4.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realizada apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

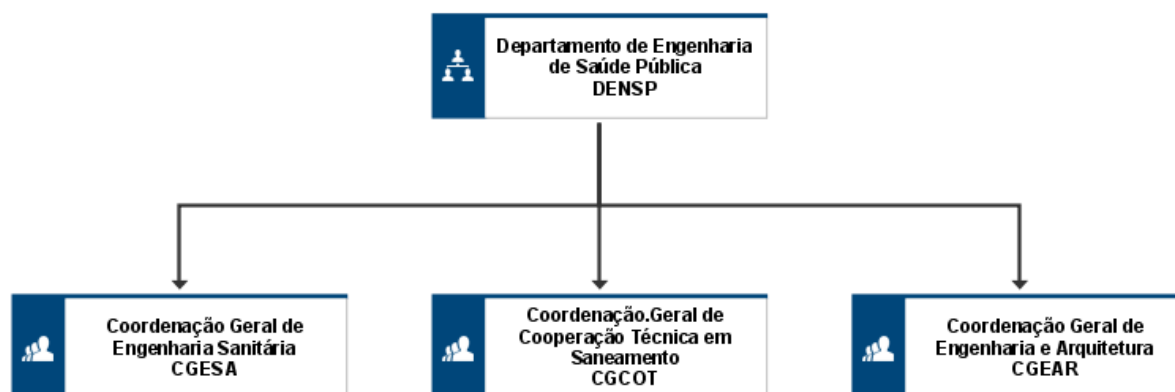
III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001- 2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. Planejamento: Onde se define os processos a serem mapeados;
2. Mapeamento: Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. Análise e Redesenho do Processo: Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. Implementação: Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Os Macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios.

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Di visão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

2.5 Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de

promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

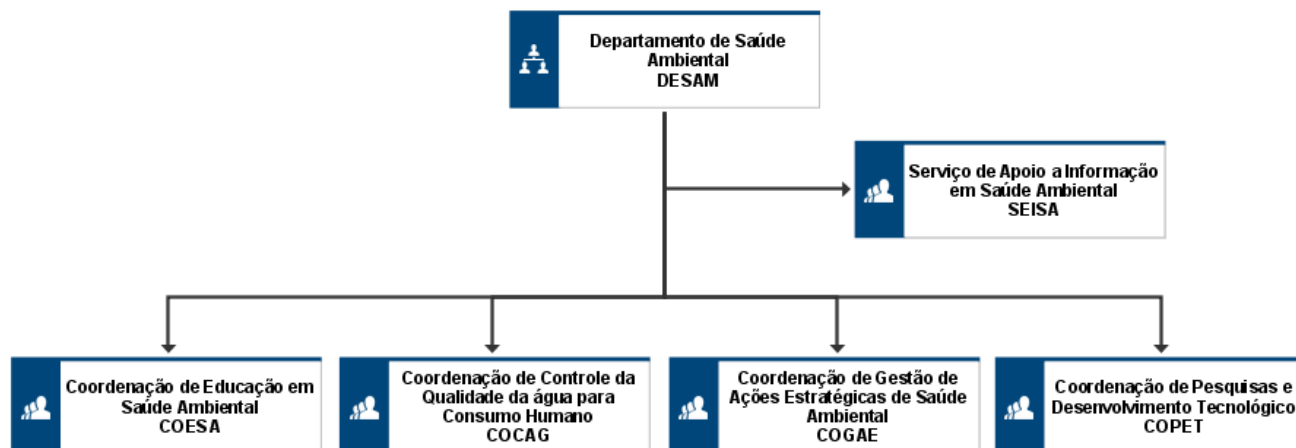
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

2.6 Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;

II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;

III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;

IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;

VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;

VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;

VIII – gestão orçamentária da Funasa; e

IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;

II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;

III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;

V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e

VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades

desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macroprocessos/index.htm>.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento Organizacional

3.1.1 Descrição dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

a) Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

» Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

» Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS¹, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

» Valores

- Ética;

¹ Sistema Único de Saúde

- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho,

havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a

melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

b) Vinculação do plano da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

3.2 Desempenho Orçamentário

3.2.1 Execução Física e Financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da Unidade

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

3.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

Considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os

processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

3.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

3.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

Quadro 3.2.3.1 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDENCIA ESTADUAL EM RORAIMA					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Convênio	14	05	09	1.989.955,50	1.061.979,87	899.231,46
Contrato de repasse	0	0	04	10.300.665,89	1.334.331,93	2.067.014,42
Totais	14	05	13	12.290.621,39	2.396.311,80	2.966.245,88

Fonte: Secov – Siafi e Siconv

3.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 3.2.3.2 Prestação de contas sobre transferências concedidas.

Valores
em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	4	1
		Montante Repassado	1.718.833,55	1.000.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	2
		Montante Repassado	0	3.477.625,32
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0	0

Fonte: Secov – Siafi e Siconv

3.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro A 3.2.3.3 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência Estadual em Roraima (SUEST-RR)				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	1	0	
	Quantidade reprovada	0	0	
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	
	Montante repassado (R\$)	274.000,00		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	1	
	Montante repassado (R\$)	1.444.833,55	1.000.000,00	
Fonte: Secov – Siafi e Siconv				

Quadro B 3.2.3.3 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual em Roraima (SUEST-RR)					
UG/GESTÃO:					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	2	0
Contratos de repasse	0	1	0	1	0

ANÁLISE CRÍTICA

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

As rotinas de trabalho da Suest/RR, frente a situação da gestão das transferências, voluntárias e obrigatórias em execução, visa esgotar todas as medidas administrativas necessárias objetivando obter a regularização pretendida à respeito de irregularidades constatadas na execução financeira e técnica dos recursos repassados aos convenientes/compromitentes, só após

o esgotamento dessas medidas faz-se o registro de inadimplência da entidade no Siafi e instauração de processos de cobrança administrativa ou Tomada de Contas Especial, sempre em respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios.

Conforme o comparativo nos últimos 3 anos, pode-se observar que houve uma evolução significativa no volume de recursos transferidos, apesar de não ocorrer alteração significativa na quantidade de instrumentos celebrados, pois no ano de 2014 para o quantitativo de 7 instrumentos foram transferidos R\$ 2.966.245,88, em 2015 houve a transferência de R\$ 2.396.311,80 para 8 instrumentos, já no ano de 2016 ocorreu a liberação de R\$ 12.290.621,39 para 9 instrumentos firmados com municípios de Roraima.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

Os atrasos ocorridos nas análises financeiras das transferências acontecem principalmente pela necessidade de esgotar medidas administrativas para saneamento de pendências financeiras ou técnicas, gerando trabalho e retrabalho que resultam em expedição de correspondências por mais de uma vez e conseqüentemente concessão de novos prazos, existe ainda a ocorrência de reanálises de processos de TCE ou cobrança administrativa, que de certa forma influenciam na conclusão das análises da prestação de contas dos instrumentos celebrados. Outro fator relevante que retarda as análises, diz respeito ao quadro restrito de pessoal principalmente na área de engenharia, responsável pela emissão de pareceres técnicos que embasam a conclusão das análises financeiras.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

Considerando que além das análises das prestações de contas, o Serviço de Convênios realiza atendimentos das diligências dos órgãos de controle e outras atividades inerentes ao setor, as análises de prestação de contas evoluíram satisfatoriamente, visto que no ano de 2016 na Suest/RR, foram concluídas as análises de 08 prestações de contas dos anos anteriores que estavam com pendências, as quais não integram o quadro 2.2.2.3 em virtude deste se referir apenas a prestações de contas apresentadas no exercício de 2016. Das 08 análises concluídas, 05 obtiveram aprovação total, 01 teve parte reprovada e está com prazo para atendimento de notificação, e 02 em processo de cobrança administrativa. Cabe esclarecer que das prestações de contas apresentadas e que constam no quadro de contas não analisadas, 02 já foram concluídas e 02 estão sendo analisadas e com notificações expedidas. Quanto a disponibilidade de pessoal e de material, convém lembrar que o Setor de Prestação de Contas conta com 02 servidores efetivos, sendo que 01 tem pouca experiência em análise de prestação de contas. Os materiais disponibilizados são satisfatórios ao desenvolvimento das atividades.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

A Funasa possui como ferramenta de controle o Sistema Integrado de Gestão de Ações (SIGA) e o SICONV como ferramenta de acompanhamento da execução financeira. O SIGA permite o acompanhamento da execução técnica e dos processos de pagamento de parcelas, não estando disponibilizado a possibilidade de prestação de contas, servindo tanto para os termos de compromissos e convênios celebrados. No SICONV pode-se acompanhar a execução financeira através das obrigatoriedades, do conveniente anexar todos os procedimentos financeiros adotados no processo de execução do instrumento.

As visitas in loco são conduzidas a partir de denúncias ou relatórios de acompanhamento realizados pelos órgãos de controle externo, tendo o Secov a rotina de no mínimo uma visita para acompanhamento da gestão financeira dos instrumentos celebrados, porém a restrição de recursos para diárias pode alterar o acompanhamento da execução dos instrumentos.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

O estabelecimento de parcerias entre os entes federados possibilita uma execução descentralizada voltada a realidade dos municípios, quando os instrumentos são celebrados a partir de editais de chamamento. Já os instrumentos oriundos de emendas parlamentares enfrentam certa dificuldade de gestão em virtude de a ação não ser planejada e imputar a execução de ações, no setor de saneamento, muitas vezes não prioritárias ou com recursos em excesso que causam transtornos técnicos.

As dificuldades técnicas dos gestores municipais e a dificuldade do Estado na gestão dos Termos celebrados, resultam em prazo demasiado para aprovação dos projetos básico (no caso das emendas parlamentares), bem como no processo de execução.

Some-se a essa realidade a dificuldade de pessoal na UPC para acompanhamento dos convênios e assessoria técnica no processo de planejamento de ações no setor de saneamento.

As ações apesar destes pontos elencados possuem efetividade por possibilitarem acesso da população a ações estruturantes do setor de saneamento, melhorando a qualidade de vida das pessoas. Porém a sustentabilidade e a gestão dos empreendimentos ainda consubstanciam graves problemas do setor no Estado de Roraima.

3.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas

3.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 3.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.899.880,24	68,73	2.679.954,22	73,05	2.895.768,24	68,73	2.672.416,64	73
a) Convite	0	0	0	0	0	0	0	0
b) Tomada de Preços	0	0	0	0	0	0	0	0
c) Concorrência	0	0	0	0	0	0	0	0
d) Pregão	2.899.880,24	68,73	2.679.954,22	73,05	895.768,24	68,73	2.672.416,64	73
e) Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0
f) Consulta	0	0	0	0	0	0	0	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Contratações Diretas (h+i)	1.057.751,06	25,08	774.452,63	21,11	1.057.751,06	25,11	774.452,63	21,11
h) Dispensa	674.833,03	16	558.972,24	15,24	674.833,03	16,02	558.972,24	15,24
i) Inexigibilidade	382.918,03	9,08	215.480,39	5,87	382.918,03	9,09	215.480,39	5,87
3. Regime de Execução Especial	0	0	0	0	0	0	0	0
j) Suprimento de Fundos	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	259.573,38	6,15	213.491,08	5,82	259.573,38	6,16	213.491,08	5,82
k) Pagamento em Folha	20.399,18	0,48	-		20.399,18	0,48	-	
l) Diárias	239.174,20	5,67	213.491,08	5,82	239.174,20	5,68	213.491,08	5,82
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	4.217.204,68	100	3.667.897,93	100	4.213.092,68	100	3.660.360,35	100
6. Total das Despesas da UPC	4.217.204,68	100	3.667.897,93	100	4.213.092,68	100	3.660.360,35	100

Fonte: Siasi gerencial

3.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 3.2.4.2 Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária		FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		Código UO		36211		GO		255023	
DESPESAS CORRENTES											
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos		
			016	015	016	015	016	015	016	015	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR									
	3	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS									
	4	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO									
	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL									
	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS									
	6	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL									
	1	SENTENÇAS JUDICIAIS									
	2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.883,47		.883,47					.883,47	
	6	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	3.565,71		3.565,71					3.565,71	

Análise Crítica

As licitações foram realizadas sem quaisquer prejuízos às atividades. As metas estabelecidas para o exercício foram concluídas e não se registrou obstáculos relevantes que impactassem significativamente na execução das atividades.

A variação registrada na Locação de Mão de Obra, deve-se às repactuações concedidas em virtude de acordos ou convenções coletivas de trabalho para o exercício de 2016.

Esta UPC possui 01 (um) contrato de prestação de serviços de vigilância armada, que foi pactuado na modalidade de dispensa de licitação, em virtude do não comparecimento de empresas interessadas nos dois certames licitatórios (pregão eletrônico) abertos para a contratação do serviço.

3.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro 3.3.1 Indicadores de Desempenho - Saneamento

çã	Exercício de apuração - 2013			Exercício de apuração - 2014			Exercício de apuração - 2015			Exercício de apuração - 2016		
	Qtd Obra / equipamentos / planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra / equipamentos / planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra / equipamentos / planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual	Qtd Obra / equipamentos / planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
	5	17	29%	6	20	30%	6	24	25%	9	24	38%
	7	17	41%	7	18	39%	14	19	74%	14	19	74%
	2	5	40%	2	7	29%	2	7	29%	2	6	33%
							0	1	0%	0	1	0%
	8	20	40%	8	21	38%	10	23	43%	11	24	46%
	0	4	0%	0	4	0%	0	4	0%	0	4	0%
	1	9	11%	1	10	10%	2	10	20%	3	10	30%
	23	72	32%	24	80	30%	34	88	39%	39	88	44%

Regras para apuração:

Histórico igual a 30.12.2015

Para a composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração **Obs:** Excluídos os Status de obra "Cancelado" e "Em Cancelamento". Desconsiderados os "Não executados" e os "Encerrados sem etapa útil"

Fonte: Resultados apurados com data base de 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

Análise Crítica

Água

Percentual de execução baixo devido:

Deficiências dos projetos apresentados pelas prefeituras;

Documentação incompleta;

Demora na solução de pendências de projeto;

Não alimentação do sistema SIGA através dos Relatórios de Acompanhamento.

De 25 (vinte e cinco) projetos apresentados, 09 (nove) foram concluídos. Os instrumentos de repasses TC/PAC - 0422/2014 - Alto Alegre, CV-0073/2014 - Caracaraí, CV-0701/2014 - Iracema, TC/PAC 0423/2014 - Pacaraima, CV-0770/2014 - Rorainópolis e CV-0700/2014 - São João da Baliza, encontram-se em fase de análise e pendências de projeto. O CV -0074/2015 - Rorainópolis, até o momento não apresentou projeto. Os demais encontram-se em execução.

Drenagem

Percentual de execução baixo devido:

Deficiências dos projetos apresentados pelas prefeituras;

Documentação incompleta;

Demora na solução de pendências de projeto;

Não alimentação do sistema SIGA através dos Relatórios de Acompanhamento.

De 19 (dezenove) instrumentos celebrados, 14 (quatorze) encontram-se concluídos, porém 02(dois) encontram-se em andamento com percentuais de execução acima de 70% (setenta por cento). O CV-0075/2014 - Caracaraí não foi iniciado por falta da liberação de recurso pois a licitação foi concluída. O CV-0012/20015 - Normandia, encontra-se em análise na DIESP. O CV 0149/ 2006 encontra-se em TCE.

M.S.D

Percentual de execução baixo devido:

Deficiências dos projetos apresentados pelas prefeituras;

Documentação incompleta;

Demora na solução de pendências de projeto;

Não alimentação do sistema SIGA através dos Relatórios de Acompanhamento.

São 24 (vinte e quatro) instrumentos de repasse sendo que 11 (onze) encontram-se concluídos:

TC/PAC - 0394/2008 - Amajari, CV-1296/2005 - Boa Vista, CV-0942/2006 - Boa Vista, CV-0751/2005 - Cantá, CV-0943/2006 - Cantá, CV- 1412/2003 - Caracarái, CV-0945/2006 - Caracarái e TC/PAC-64/2009 – Iracema, TC – PAC – 0064/2009- Normandia, CV-0152/2006-Rorainópolis, CV – 0699/2004-São Luiz.

Em execução: CV-0080/2013 - Caracarái, CV-0851/2010 - Mucajaí, CV-0076/2014 - Mucajaí e TC-PAC-0350/2011 - São João da Baliza.

Obras Paralisada: TC/PAC-0327/2011 – Amajari, CV-0238/2011 - Mucajaí, CV-0191/2013 – Mucajaí, CV 1413/ 2003-Iracema, CV 0851/ 2010 – Mucajaí, TC/PAC – 0350/2011 São João do Baliza.

Não iniciada devido a licitação não concluída: CV-0184/2013 - São Luiz do Anauá.

Em análise na FUNASA: CV-0775/2014 - Mucajaí.

Não apresentaram projetos: CV-0029/2015 - Cantá e CV-0364/2015 - Caracarái.

ESGOTO

São 08 (oito) instrumentos celebrados na seguinte situação:

Concluído: CV-0522/2003 - Bonfim e CV-0946/2006 - Caracarái Em TCE: CV-2854/2005 - Bonfim

Em execução: CV-0750/2005 - Bonfim em execução e TC-PAC - 0421/2014 – Rorainópolis, TC/PAC-0424/2014 - Iracema

Cancelada: CV-0944/2006 - Cantá

Paralisada: CV-0949/2006 - Uiramutã

Plano Municipal de Saneamento Básico

Dos 04 (quatro) planos apresentados, 03(três) encontram-se em execução - Alto Alegre, Mucajaí e Rorainópolis. Falta alimentar o sistema SIGA com percentuais de execução atualizados. O CV-0599/2010 teve o recurso cancelado.

Resíduos Sólidos

Percentual de execução baixo devido:

Deficiências dos projetos apresentados pelas prefeituras;

Documentação incompleta;

Demora na solução de pendências de projeto.

De 10 (dez) instrumentos celebrados, 03 (três) foram concluídos: CV-0752/2005 - Iracema, CV-0595/2009 - Mucajaí e CV-0631/2011 - Caracarái. O CV-

004/2006 - Cantá e CV-0595/2009 - Mucajaí, encontram-se em TCE. Os CV-0241/2010 - São Luiz do Anauá, EP-0015-2015 - Amajari e EP-0017/2012 - São Luiz do Anauá foram cancelados. Os CV-0535/2011 - Amajari, CV-0507 - Pacaraima e CV-0078/2014 - Rorainópolis, estão em fase de análise pela Funasa.

3.3.2 Indicadores de Desempenho – Saúde Ambiental

Quadro 3.3.2.1 – Indicadores de Desempenho – Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{2}{2} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	1%	7,5%	8,13%	10%	100%	3,32%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Saduc-RR, em estreita consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do Sus.

O apoio aos municípios permitirá a realização de conjunto de práticas pedagógicas e sociais para construção de valores, saberes, conhecimentos e práticas que fortaleçam as relações sustentáveis da sociedade humana na interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável.

Quadro 3.3.2.2 - Indicadores de Desempenho – Saúde Ambiental

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência ²					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{5}{8} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	62,5%	72,5%

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais (5) localizadas em cinco municípios do Estado, atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais (8) programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

4.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

4.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos.

Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas. Muito embora, podemos admitir

que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimiza-los, tais como: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos que nos permite o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos.

5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

5.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 5.1.1.1 Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	118	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	118	-	-
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	115	-	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	1	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	118	-	3

Fonte: SEREH/SUEST-RR/SIAPE/SIAPECAD

5.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 5.1.1.2 Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	42	28
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	42	28
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	39	28
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	-
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	1	-
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	-
4. Total de Servidores (1+2+3)	42	28

Fonte: SEREH/SUEST-RR/SIAPE/SIAPECAD

5.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 5.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-	5	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	5	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	4	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	1	-	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	-	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	15	-	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	20	-	-

Fonte: SEREH/SUEST-RR/SIAPE/SIAPECAD

Análise crítica

O quadro de servidores da Superintendência Estadual de Roraima, da Fundação Nacional de Saúde, em 31 de dezembro de 2016, totalizou 118 servidores.

Durante o exercício de 2016, a SUEST-RR (SEDE) contou efetivamente com sua força de trabalho de **67** (sessenta e sete) ativos permanentes; e, mais: 1 (um) Exercício Descentralizado de Carreira, 1 (um) Exercício Provisório, e 01 (um) requisitado, somando a força de trabalho de 70 servidores atuando na SEDE da UPC.

Existem ainda, 6 (seis) servidores cedidos para outros Órgãos e 42 (quarenta e dois) cedidos ao SUS, (Lei 8.270/91), oriundos da FUNASA, criada pelo Decreto nº 100/90, que à época tinha outra missão institucional, tais como: o combate e controle de endemias e de Assistência a Saúde na rede do Sistema Único de Saúde - SUS, cujo ônus ainda continua sob a responsabilidade da FUNASA, mas que não influenciam nos resultados finalísticos desta Instituição.

Em vista da nova estrutura, criada pelo Decreto nº 8.867/2016, ficou evidenciada a necessidade urgente da redistribuição desses servidores para o quadro do Ministério da Saúde - MS, considerando que, efetivamente contribuem com a força de trabalho daquele Ministério.

Do total de **67** (sessenta e sete) servidores ativos permanentes lotados na SEDE, 31 (trinta e um) já estão aptos para aposentadoria, correspondendo a 46,2% da força de trabalho da UPC, influenciando significativamente no desempenho das atividades do órgão, exigindo medidas urgentes, através de concurso público para reposição da força de trabalho, com o novo perfil de servidor que a nova missão exige.

Os servidores do quadro, lotados na SEDE da SUEST-RR, estão distribuídos nos seguintes cargos: Agente de Portaria, Agente de Saúde Pública, Guarda de Endemias, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista Oficial, Agente Administrativo, Datilógrafo, Desenhista, Divulgador Sanitário, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeiro, Técnico em Contabilidade, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico em Laboratório, Técnico em Saúde, Agente de Serviço de Engenharia, Engenheiro, Arquiteto, Auxiliar de Saneamento e Biólogo.

Diante dessa situação, e tendo em vista o Decreto nº 8.867/2016, a UPC, por não ter autonomia para ampliar a sua força laboral, teve que se adequar a realidade atual utilizando as Categorias Funcionais dos servidores existentes, conforme mencionado no parágrafo anterior, como também a utilização de mão de obra terceirizada, distribuindo-os nos diversos setores da atual estrutura organizacional para dar suporte as atividades administrativas.

Não obstante a reestruturação da Funasa pelo Decreto nº 8.867/2016, ainda não foi publicado o Regimento Interno com as atribuições de cada unidade administrativa da nova estrutura organizacional, o que dificulta para a SUEST-RR definir o quantitativo de servidores, bem como as atribuições, perfil e categoria funcional que irão compor a nova Força de Trabalho compatível com a missão da UPC. Diante disso, este Órgão vai se adequando a nova realidade, aguardando uma definição do nível central da FUNASA em Brasília, por ser de sua competência qualquer iniciativa relativa às estratégias a serem adotadas para a definição do novo perfil de servidor.

O quadro abaixo demonstra as capacitações realizadas no exercício de 2016, bem como, o quantitativo de servidores capacitados:

Quadro 5.1.1.4 Capacitações realizadas no exercício de 2016

o	EVENTO	SERVIDORES
1	11ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros	01
2	13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	03
3	Curso SIAPE – Lei 8.112/90 Aplicada ao SIAPCAD – Cadastro de Pessoal e SIAPE folha	02
4	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos	02
5	Curso Folha de Pagamento Aplicada ao Sistema SIAPE	02
6	46ª Assembleia Nacional da ASSEMAE	03
7	VIII Seminário Nacional de Saneamento Rural, III Encontro Latino-Americano e VII Seminário de Gestão dos SIARs e Centrais.	03
8	Curso Tesouro Gerencial	02
9	17ª SILUBESA – Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental	04
0	Curso de Gestão Orçamentária e Financeira	02
1	13ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas	03
2	I Workshop Internacional de Biorremediação de Áreas Contaminadas e XI – Seminário Estadual sobre Saneamento e Meio Ambiente	01
3	Oficina para Atualização dos Servidores da Funasa sobre o Manual de Saneamento Ambiental	02
4	Curso Gestão Documental	02
5	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos e Processos	03
6	Curso de Gestão Patrimonial no Setor Público	02
7	IV Seminário de Saúde Ambiental da Funasa e a 4ª Amostra de Experiência Exitosa em Saúde Ambiental	04
8	Curso de Sistema Eletrônico de Informações SEI USAR (online)	03
9	Encontro com Dirigentes de Recursos	02

0	Curso de ASIWEB	01
1	Simpósio Sobre os Resultados das Pesquisas Financiadas pela Funasa em Saúde e Saneamento	01
2	Curso Sobre Procedimentos Administrativos em Sindicância e Processo Disciplinar - PAD	03
3	Curso de Aposentadoria e Pensões	02
4	Curso de Controle de Qualidade Analítica em Laboratório de Análises de Água	02
5	10º Simpósio Brasileiro de Captação e Manejo de Água de Chuva	03
6	Curso de Tomada de Contas Especiais - TCE	03
7	Curso de SIAFI Operacional Atualizado com o Novo PCASP	02
8	Oficina para Elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC 2017)	01
9	XXX Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	01
0	Curso Sobre SEI – Sistema Eletrônico de Informações	01
TOTAL		66

5.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 5.1.2 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	7.075.5767,23	136.550,36	741.915,51	523.460,12	713.355,94	578.061,02	161.534,39	17.752,93	0,00	9.948.206,50
	2015	7.202.697,29	130.063,36	745.360,76	545.570,02	559.888,85	534.334,24	188.828,90	37.663,57	0,00	9.944.406,99
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	0,00	37.431,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.431,12
	2015	0,00	14.712,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.712,70
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	0,00	63.751,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.751,28
	2015	0,00	0,00	53.468,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.468,40
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	207.913,65	0,00	27.287,30	8.503,22	5.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.200,17
	2015	234.169,21	0,00	21.277,04	11.303,12	8.952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275.701,37
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEREH / SUEST-RR

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Em função da demanda de trabalho, a Superintendência/RR vem somando aos seus servidores efetivos estagiários entre os níveis médio e superior, além do reforço necessário da mão de obra terceirizada para apoio das atividades administrativas.

Com a aprovação do Decreto nº 8.867/2016, de 03/10/2016, que definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, as categorias funcionais lotadas nesta UPC tornaram incompatíveis com a nova missão institucional, pois se tratam-se de categorias da antiga missão do órgão, considerando-se como risco ao cumprimento da missão institucional, e ainda, o alto índice de servidores aptos a aposentadoria, e, a insuficiência de pessoal técnico também são aspectos de risco para cumprimento da nova missão.

Conclui-se que, de todos os riscos acima mencionados, esta UPC entende que a solução está na realização urgente de concurso público, o que demanda de autorização do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

5.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro A 5.1.4.1 Contratos de prestação de serviço NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE

Unidade Contratante											
Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE											
UG/Gestão: 255000						CNPJ: 26.989.350/0001-16					
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
			Início	Fim							
2012	Serviços de vigilância armada	Union Security - 02.692.187/0001-67	9/03/2016	0/03/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Copeira	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Recepcionista	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Reprografista	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Secretário	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Telefonista	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
2014	Serviço de terceirização - Motorista	G. Aciole Distribuidora Eireli - Me - 10.176.265/0001-07	2/06/2016	3/06/2017							Ativo Prorrogado
012	Manutenção predial	E. Stein - EPP - 84.020.007/0001-65	1/10/2016	0/09/2017							Ativo Prorrogado
015	Serviço de limpeza e conservação	Automatic Comércio e Serviços - 13.603.268/0001-60	5/03/2016	4/03/2017							Ativo Prorrogado

Fonte: DIADM/SUEST/RR

Observações: Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Legenda: Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes; (MOTORISTAS)
3. Informática;
4. Copeiragem; (COPEIRA)
5. Recepção; (RECEPCIONISTA)
6. Reprografia; (REPROGRAFISTA)
7. Telecomunicações; (TELEFONISTA)
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras (SECRETÁRIO)

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente

5.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro A.5.1.4.2 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	11	13	1	55.066,49
1.1 Área Fim	5	6	7	1	
1.2 Área Meio	4	5	6	-	
2. Nível Médio	-	-	-	-	
2.1 Área Fim	-	-	-	-	
2.2 Área Meio	-	-	3	-	
3. Total (1+2)	9	11	13	1	

Análise Crítica

A contratação de estagiários, bem como a definição do total de vagas é definida de acordo com a Orientação Normativa nº 4/2014MP e pela Portaria nº 136/2014/FUNASA/PRESI. A distribuição deste quantitativo é discutida pela UPC em reunião do Colegiado Regional de Gestão - COREGE, conforme a necessidade de cada área.

Vale ressaltar que por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014-SEGEP/MP, o quantitativo de estagiários da Funasa sofreu alteração visando se adaptar a força de trabalho da Fundação e ao orçamento disponível

5.1.5 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

Mede o índice de ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada e afastamento e/ou licenças legais, que diminuem o total de horas de trabalho.

Objetivo: deste indicador é identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever a atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

Meta: Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa.

Periodicidade: Anual

Esclarecimentos e Fórmula:

A fórmula do índice de absenteísmo adotada na Funasa foi elaborada a partir do número de dias não trabalhados no exercício pelo número de servidores versus dias úteis no mesmo exercício. O índice foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015, nos seguintes termos:

Conversão de dias em horas:

H= jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

NDU= número de dias

DU= H * NDU = 8 * 254 = 2.032 horas.

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças¹ + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.

Exercício de 2016

$$\underline{\text{QHNT}} = \underline{989.129.936} = 233.680$$

$$\text{QS x DU} \quad 115 \times 2.032$$

Não se utilizou a fórmula clássica para calcular o índice de absenteísmo haja vista a possibilidade de que trata o art. 44 da Lei nº 8.112/90, pelo qual o servidor que se atrasar ou sair antecipadamente ou tiver falta justificada poderá, a critério da chefia, compensá-las até o final do mês subsequente à ocorrência, e, acaso não o faça terá o desconto proporcional na remuneração.

Apesar disso, há horas perdidas em prejuízo da Administração quando se trata de falta injustificada e a justificada não compensada.

Informação importante leva em conta os afastamentos por cessões que demonstram enorme prejuízo em horas não trabalhadas no âmbito da Funasa, que impactam negativamente, inclusive como entrave ao alcance da autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, tendo em vista a soma desse contingente de pessoal no Quadro de Pessoal da Fundação, muito embora não seja de fato força de trabalho para a Instituição.

ÍNDICE DE ADOECIMENTO

Indicador que demonstra o índice de ausências ao trabalho por motivo de licença para tratamento da própria saúde.

Objetivo: identificar o quantitativo de afastamentos e os tipos de causas de adoecimento de maior incidência dos servidores do Quadro de Pessoal.

Meta: Reduzir para menos que 10% o índice de adoecimento na Funasa.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos – causas e consequências do adoecimento

A base de dados utilizada pela Funasa foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do SIAPESAÚDE, levando em conta o número de afastamentos para tratar **da própria saúde**, ainda que **um mesmo servidor presente mais de um afastamento no período de um ano (janeiro a dezembro)**.

A grande dificuldade para encontrar informações adequadas à apuração reside no fato de o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identificar a quantidade de afastamentos por servidor. Assim, um mesmo servidor pode afastar-se mais de uma vez e, como tal, de serem computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Para a delimitação do público alvo foram considerados os servidores da Funasa de RR incluindo os cedidos ao SUS, visto que permanecem com lotação no SEREH.

Os afastamentos foram separados em treze grupos para apontar as três maiores ocorrências no exercício de 2016. Segue o quadro de doenças utilizado como referência pelo Seais.

Quadro 5.1.5 Doenças E Problemas Relacionados À Saúde

Nº	DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE
1	OSTEOMUSCULAR
2	RESPIRATÓRIO
3	OFTALMOLOGIA
4	EXAMES CLÍNICOS E LABORATÓRIAS
5	CIRCULATÓRIO (coração, varizes, problemas vasculares, aneurisma, hipertensão)
7	CIRURGIA
6	SINTOMAS IDIOPÁTICOS (dores, febre, vômito, prurido, mal estar, alergias)
8	ODONTOLOGIA
9	TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS
10	DIGESTIVO
11	GENITURINÁRIO (URINÁRIO, GENITAL)
12	VIROSES (GERAIS)
13	PELE
14	GRAVIDEZ, PARTO E PUERPERAL.
15	NEOPLASIAS
16	SISTEMA NERVOSO (esclerose múltipla)
17	ENDÓCRINAS

Foram elaboradas duas fórmulas para identificar o percentual de servidores que se afastam para tratamento da saúde, conforme dados do SIAPESAÚDE de janeiro a dezembro de cada exercício:

Exercício de 2016

Fórmula 1: média de afastamentos para tratar da própria saúde

$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{12 \text{ meses}} = \frac{2}{12} = 0,167$ afastamentos por servidor em

Nº de servidores ativos Funasa/DF

115

Fórmula 2: índice de adoecimento dos servidores em um ano

$\frac{\text{Nº de servidor ativo Funasa/DF} \times \text{Nº de afastamento por servidor em 12 meses}}{100} = \frac{115 \times 0,167}{100} = 0,19195$

100

100

Logo, o índice de adoecimento dos servidores da Presidência da Funasa no exercício de 2016 foi de 0,19195%.

A incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2016, na Superintendência Estadual de Roraima da Funasa, foi por doenças Oftalmologia e Circulatória, alcançado pela fórmula a seguir:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças Oftomologia}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{1}{2} \times 100\% = 50\%$$

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças do Circulatória}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{1}{2} \times 100\% = 50\%$$

Uma vez identificado o perfil de adoecimento do Quadro de Pessoal, poder-se-á correlacionar esses índices às atividades laborais. A partir de então, pretende-se adotar medidas corretivas que minimizem ou eliminem as ocorrências.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo: identificar a partir das competências requeridas quais aquelas que necessitam ser aprimoradas por meio do desenvolvimento, de modo a maximizar o retorno para a instituição em conhecimento e minimizar investimento financeiro em razão de planejamento adequado das ações de desenvolvimento.

Meta: promover o desenvolvimento dos servidores no percentual de 100% da programação das capacitações para o exercício.

Periodicidade: Mensal.

Esclarecimentos e Fórmula:

NPAC= Número de participações em ações capacitação

NES= Número Estimado de Servidores a serem capacitados

Exercício de 2016

$$\frac{\text{NPAC}}{\text{NES}} \times 100 = \frac{31}{70} \times 100 = 44,29\%$$

Para esse indicador utilizaram-se as informações do Setor de Capacitação que detém competência técnica para acompanhar as ações de capacitação da Funasa. Além disso, um mesmo servidor pode ser capacitado mais de uma vez durante o exercício.

Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SPGO.

Houve decréscimo no número estimado de servidores a serem capacitados no exercício de 2016, em virtude de contingenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento de pessoal.

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS

Mede o índice de desenvolvimento gerencial na Instituição.

Objetivo: promover o aprimoramento da qualificação gerencial para o exercício de atividades de direção e assessoramento, por unidade pagadora.

Meta: aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NGC = Número de Gestores Capacitados

NEGUP = Número estimado de Gestores da Unidade Pagadora

Exercício de 2016

$$\frac{\text{NGC}}{\text{NEGUP}} \times 100 = \frac{14 \times 100}{22} = 63,63\%$$

O número estimado de Gestores a serem capacitados é obtido a partir do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança de chefias (Procurador; Chefe de Divisão, Serviço, Seção e Setor) da UJ.

Assim, considerando a participação de 14 gestores da UPAG em ações de capacitação gerencial, no exercício de 2016, na SUEST-RR, 63,63% do total de servidores foi capacitado.

ÍNDICE DE ESTÁGIO:

Mede o índice de preenchimento das vagas de estágio.

Objetivo: identificar a efetividade do Programa de Estágio da Funasa, tendo em vista seu valor educativo e a preparação do educando para o trabalho produtivo.

Meta: atender 100% da demanda das Unidades.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos e Fórmula:

NE = Número de estagiários

NV = Número de vagas

Exercício de 2016

$$\frac{NE}{NV} \times 100 = \frac{12}{12} \times 100 = 100\%$$

5.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

5.2.1 Gestão da Frota de Veículos

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

O uso da frota de veículos oficiais está fundamentado no Decreto nº 6.403, Art. 10, de 17.03.2008, dispõe sobre utilização da frota de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como na Instrução Normativa nº 03, de 15.05.2008, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e seus anexos.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos oficiais são de suma importância para realização das atividades desta Superintendência, uma vez que possibilita o deslocamento dos servidores, com finalidade de cumprir a missão institucional da FUNASA/RR, que é "**Promover a saúde Pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental**", seja para a realização e o acompanhamento de ações em Saúde Ambiental; fiscalização e acompanhamento das obras de convênios, do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC e Emendas Parlamentares e/ou trabalhos administrativos rotineiros. Assim, considerando as distâncias intermunicipais, justifica-se a utilização da frota, para que a Superintendência possa atuar com celeridade, garantindo maior efetividade no cumprimento do seu programa de trabalho.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;

Quadro 5.2.1 Informações de frota

Qde.	Grupo	Utilização		Características	Usuário
12	IV – Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte coletivo	Veículo básico – ônibus, micro-ônibus ou van – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidores por necessidade do serviço
01	V – Veículos de serviços especiais	Na realização de atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados		Veículo básico ou com especificações próprias devidamente justificadas – capacidade e motorização compatíveis com o serviço	Servidor no desempenho das atividades de segurança pública, saúde pública, fiscalização, segurança nacional e coleta de dados

Observação: Esta superintendência dispõe de uma frota de 36 (trinta e seis) veículos, sendo que:

- 13 foram leiloados, conforme processo nº 25270.000.143/2016-38;
- 3 (três) permanecem no pátio da SUEST/AM;
- 4 (quatro) permanecem no pátio desta Superintendência;
- 03 (três) foram doados à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, conforme processo nº 25270.000.077/2016-04;
- 13 (treze) encontram-se em uso operacional nas demandas de nossa UPC.

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra;

Grupo	Média anual km rodado
IV	8.157,36
V	2.593,00

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Grupo	Idade média
IV	6,17
V	5

g) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Item	Valor Médio Anual
Combustível, material e serviços	91.481,88
Taxas Detran - Licenciamento e Seguro Obrigatório	6.945,81
Pessoal	114.642,04
Motoristas terceirizados	114.642,04
TOTAL DOS CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA	213.069,73

g) Plano de substituição da frota;

A UJ necessita urgentemente de substituição da frota, visto que os veículos existentes já se encontram depreciados, considerando a idade média da frota, e, necessitando de reparos cada vez mais frequentes, o que onera o contrato prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

A UPC dispõe de frota própria, cuja aquisição foi realizada pela Funasa/Presidência. Entretanto, em virtude dos custos envolvidos nas manutenções, esta Superintendência consultou o órgão central sobre a possibilidade de locação ou substituição da frota oficial, porém, não obteve êxito, em virtude da crise econômica que o País se encontra.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:

- Aplicação do Boletim Diário de Trafego (BDT).
- Alimentação do Sistema SICOTWEB;
- Acompanhamento dos abastecimentos no sistema de abastecimento por cartão com chip (Ticket Car. (Contrato-110/2012).

5.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

- Adotamos a modalidade leilão, pela razão de ser um destino legal para os veículos inservíveis;
- O último leilão foi realizado em 09 de junho de 2016, com processo nº 25270.000.143/2016-38;

5.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O controle é realizado através do acompanhamento do Sistema SPIUNet e acompanhamento in loco das condições dos imóveis cedidos aos Municípios, efetuada anualmente por técnico do Setor de Patrimônio desta UPC.

Quadro A 5.2.3 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2014
BRASIL	UF RR	43	43
	Boa Vista	7	7
	Mucajaí	4	4
	Iracema	1	1
	Caracaraí	18	18
	Pacaraima	4	4
	São João da Baliza	1	1
	Amajari	2	2
	Normandia	3	3
	Bonfim	3	3
Subtotal Brasil		43	43
EXTERIOR	Não se aplica a esta UJ	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		43	43

Fonte: SOPAT/SUEST-RR

Quadro B 5.2.3 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255023	0301.00124.500-4	21	3			.098.135,21		22.717,21
255023	0301.00125.500-0	21	3	53.152,43	8/08/2014	19.921,45	0,00	0,00
255023	0301.00126.500-5	21	3	04.799,60	8/08/2014	58.611,87	0,00	0,00
255023	0301.00127.500-0	21	3	04.799,60	8/08/2014	45.384,56	0,00	0,00
255023	0301.00240.500-5	21	3	46.561,40	8/08/2014	.293.314,27	0,00	0,00
255023	0303.00022.500-6	21	3	20.595,00	8/08/2014	24.220,04	0,00	0,00
255023	0303.00028.500-9	21	3	5.941,60	8/08/2014	35.869,89	0,00	0,00
255023	0309.00007.500-3	21	3	1.309,82	8/08/2014	23.375,71	0,00	0,00
255023	0309.00008.500-9	21	3	1.203,13	8/08/2014	1.203,13	0,00	0,00
255023	0309.00009.500-4	21	3	0.840,00	8/08/2014	3.813,33	0,00	0,00
255023	0309.00010.500-0	21	3	93,00	8/08/2014	93,00	0,00	0,00
255023	0309.00011.500-5	21	3	3.008,00	8/08/2014	14.976,12	0,00	0,00
255023	0313.00005.500-0	21	3	7.211,80	8/08/2014	0.125,53	0,00	0,00
Total								22.717,21

Fonte: SAOFI/SOPAT/SUEST-RR

Os imóveis sob responsabilidade da Suest-RR encontram-se com as informações desatualizadas no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União-SPIUnet.

As despesas com a prestação de serviços de manutenção são acompanhadas pelo SOPAT/SUEST-RR mensalmente.

Quadro C 5.2.3 - Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou privadas.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão		Identificação do Cessionário			Caracterização da Cessão			
RIP	Endereço	CNPJ	Nome ou Razão Social	Atividade ou Ramo de Atuação	Forma de Seleção do Cessionário	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prazo da Cessão	Caracterização do espaço cedido
0303.00022.500-6	Rua P-2 S/Nº - Terreno medindo 8.900m ^a e área de 763.55m ^a	04.655.408/0001-86	Prefeitura Municipal de Caracaráí	Hospital	Termo de Cessão nº 02/2010	Saúde	20 anos	Prédio
0303.00028.500-9	Av. Drº Zany, s/nº medindo 5.379,00m ^a , área 216,460m ^a	04.653.408/0001-86	Prefeitura Municipal de Caracaráí	Gerência de Malária	Termo de Cessão nº 001/2010	Saúde	20 anos	Casa
0309.00010.500-0	Rua Padre Tobias s/nº - medindo 1.155,00 m ^a área 122,50	04.056.198.0001/86	Prefeitura Municipal de Mucajaí.	Gerência de Malária	Termo de Cessão nº 003/2010.	Saúde	20 anos	Casa
0309.00008.500-9	Rua São Roque, s/nº - Região do Apiaú.	04.056.198.0001/86	Prefeitura Municipal de Mucajaí/ Apiaú.	Posto Médico.	Termo de Cessão nº 04/2010	Saúde	20 anos	Casa
0309.00007.500-3	Rua José Rufino de Souza, s/nº - medindo 3.919,50 m ^a área construída de 254,88 m ^a .	04.059.198.0001/86	Prefeitura Municipal de Mucajaí.	Posto Médico.	Termo de Cessão nº 05/2010.	Saúde	20 anos	Casa
0309.00009.500-4	Rua João Gomes, s/ nº.	04.056.198.0001/86	Prefeitura Municipal de Mucajaí.	Posto Médico.	Termo de Cessão nº 06/2010	Saúde	20 anos	Casa
0309.00011.500-5	Rua Duque de Caxias, s/nº, lote 15, quadra 12.	0001.613.028/0001/67	Prefeitura Municipal de Iracema.	Gerência de Malária.	Termo de Cessão nº 07/2010.	Saúde	20 anos	Casa
0309.00005.500-0	Rua João Alencar, s/nº, lote nº 298, quadra 22.	04.056.248/0001-25	Prefeitura Municipal de São João da Baliza.	Posto de Saúde.	Termo de Cessão nº 08/2010.	Saúde	20 anos	Casa

5.3 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO

5.4 Gestão da Tecnologia da Informação

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível

- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

6.1.1 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

6.2 Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

6.3 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade.

Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

Trata-se da aplicação dos critérios e procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Crédito a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congênere; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenentes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos

relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu

inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três formas (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços nº 21/2013 e o Pregão nº 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos

contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

7.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

7.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no Anexo IV - Demonstrações Contábeis.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO

8.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

NÃO HOUVE LANÇAMENTO NO PERÍODO

8.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 8.3 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				Remetidas ao TCU
		Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	
Recebimento Débito	Não Comprovação				Débito < R\$ 75.000				
Suest-RR					-	3	3	4	1

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Suest-RR observa cronograma de pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, sendo o recolhimento das obrigações efetuadas no ato do pagamento do fornecedor, obedecendo as datas de vencimento destas obrigações.

A Funasa não dispõe atualmente de regulamento próprio, mas foi finalizada a primeira fase do mapeamento de processos da área de compras e contratações, sendo iniciada a fase de alinhamento dos processos aos controles informatizados.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

"Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, *in verbis*, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013

– Plenário, ora recorrido:

➤ 9.2. determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

- 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;

- 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;

- 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;

- 9.3. determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, a medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

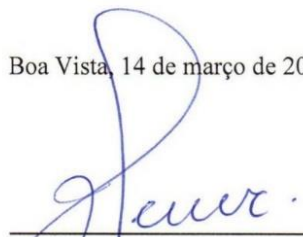
8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO.

ANEXO I**Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV****DECLARAÇÃO**

Eu, **DOUGLAS MAIA DA SILVA**, CPF nº **201.251.352-20**, **Superintendente Estadual**, exercido na **Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2016 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Boa Vista, 14 de março de 2017.



Douglas Maia da Silva

CPF: 201.251.352-20

Superintendente Estadual/ Funasa Roraima

ANEXO II**Declaração de Integridade e completude dos registros de informações no Sistema de
Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões”****DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal da **Fundação Nacional de Saúde no Estado de Roraima** estão devidamente registrados no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões – Sisac para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 55/2007.

Boa Vista, 14 de março de 2017.



Douglas Maia da Silva


CPF: 201.251.352-20

Superintendente Estadual/ Funasa Roraima

ANEXO III**Declaração da área da UPC responsável pelo gerenciamento da entrega das DBR
pelos servidores****DECLARAÇÃO**

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores da **Fundação Nacional de Saúde Superintendência Estadual em Roraima** obrigados pela Lei 8.730/1993 disponibilizaram suas declarações de bens rendas junto a este **Setor de Cadastro e Pagamento** para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Boa Vista, 21 de março de 2017.


Francisco José da Silva Lima
CPF: 743.964.203-15
Chefe do Setor de Cadastro e Pagamento
Funasa/SUEST/RR

ANEXO IV

“Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial”

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registradas 8 ocorrências durante o exercício, a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

Restrições	Título
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Falta Relatórios de Bens Móveis e Imóveis - dezembro/2016
306	APROPRIAÇÃO DE DESPESAS FORA DO PERÍODO DE COMPETÊNCIA 21.891.02.00 - Diárias a Pagar
315	FALTA /RESTRIÇÃO CONFORM. REGISTRO DE GESTÃO Ocorrência setembro/2016
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO 21.311.99.07 - Bens não Localizados
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergência entre o físico/relatório e o contábil em contas de Bens Móveis - 12.311.00.00
653	SALDO ALONGADO/INDEVIDO EM CONTAS DE CONTROLE 81.231.02.01 - Contratos de Serviços em Execução 81.231.04.01 - Contratos de bens em Execução 89.002.02.01 - Bens Móveis a Receber
713	SALDO ALONG/INDEV. CONTAS TRANS. DE RECEITA 49.101.01.06 VPA Bruta a Classificar
716	REGISTRO DE RECEITA INDEVIDO 49.101.01.06 - VPA Bruta a Regularizar - Saldo Invertido

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:


Restrição	Título
-----------	--------

302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMBM E RMBI Falta Relatórios de Bens Móveis e Imóveis - dezembro/2016
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergência entre o físico/relatório e o contábil em contas de Bens Móveis - 12.311.00.00
653	SALDO ALONGADOS/INDEVIDO EM CONTAS DE CONTROLE 81.231.04.01 - Contratos de Fornecimentos de Bens em Execução

A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil repassar as orientações de regularizações contábeis por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.

ANEXO V

Declaração do Contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UPC)		Código da UG	
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Roraima		255023	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Falta da Remessa do Relatório de Bens Móveis e Imóveis - dezembro/2016;</p> <p>b) Divergência entre o controle físico/relatório e o contábil em contas Bens Móveis - 12.311.00.0;</p> <p>d) Saldos Alongados em Contas de Controle - 81.231.04.01 - Contrato de Fornecimento de Bens em Execução.</p> <p>A regularização é de responsabilidade de cada unidade/setor de acordo com a estrutura organizacional do órgão, cabe a setorial contábil/contador repassar as orientações de regularização por meio de memorandos, mensagens SIAFI, e-mail, comunicador interno e telefone.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	09/02/2017
Contador Responsável	 Evanete Camargo Cardoso	CRC n°	DF-004763